



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0017/20

Protocolo ARTESP nº 476.028/19

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Ref.: Of. GP/DJ-L n.º 1119/19

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, encaminho-lhe cópia às fls. 06 a 08 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex^a. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Pereira
Secretário Executivo

Excelentíssima Senhora

DALVA D.S. BERTO

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz

13.270-470 – Valinhos - SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.00570/20	06/01/2020	0

PROTOCOLADO	
476028	
Folhas	Rubrica
06	e

PROTOCOLO ARTESP 476028	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA GP/DJ-L Nº 1119/19	DATA DE ENTRADA 06/01/2020
----------------------------	-----------------	-------------	----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ASSUNTO : SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE PEDÁGIO.

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LINCOLN SEIJI OTSUICHI

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Senhor Gerente de Operações e Equipamentos,

Trata-se de ofício GP/DJ-L nº 1119/19 da Prefeitura Municipal de Valinhos, no qual solicita a isenção do pagamento de tarifas de pedágio.

Através da Moção 170/2019, a Câmara Municipal de Valinhos vem solicitar a isenção dos veículos com placa de Valinhos da tarifa de pedágio da praça de pedágio localizada na SP 330 km82+000, entendendo que seus munícipes são obrigados a pagar a tarifa de pedágio para acessar a entrada da cidade que fica a poucos metros do referido pedágio.

Ademais acrescenta que motoristas acabam desviando do pedágio, utilizando-se de estradas e ruas vicinais dos municípios de Vinhedo e Valinhos.

Informamos que o trecho de localização da referida praça de pedágio está sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A - AutoBan

À vista da solicitação de isenção da tarifa de pedágio aos veículos com placa do município de Valinhos, em nosso entendimento, consideramos que a mesma não encontra amparo no atual contrato de concessão firmado entre a Concessionária Autoban e o Poder Concedente.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.00570/20	06/01/2020	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
476028		0	GP/DJ-L Nº 1119/19	06/01/2020

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ASSUNTO: SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE PEDÁGIO.

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - LINCOLN SEIJI OTSUICHI


PARA: DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

privilégios tarifários que beneficiem segmentos específicos de usuários, exceto se no cumprimento de lei, que especifique as fontes de recursos para ressarcimento da CONCESSIONÁRIA."

Adicionalmente, informamos que qualquer tipo de desconto ou isenção de pagamento de tarifa de pedágio não prevista em contrato, resultará em desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do Poder Concedente.

Após os apontamentos acima, sugerimos o envio do presente à Chefia de Gabinete para providências .

Atenciosamente,



Lincoln Otsuchi

DOP - GOE



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.00636/20	06/01/2020	0

PROTOCOLADO	
476.028	
Folhas	Rubrica
07	6

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
476028		0	GP/DJ-L Nº 1119/19	06/01/2020

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ASSUNTO : SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE PEDÁGIO.

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

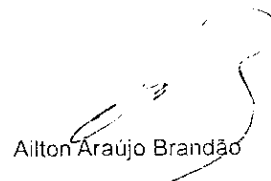
Ao

Diretor de Operações

Dr. Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se de ofício GP/DJ-L nº 1119/19 da Prefeitura Municipal de Valinhos, no qual solicita a isenção do pagamento de tarifas de pedágio.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD.DOP.00570/20, a qual acolho, restituo o presente Expediente para ciência e proponho retorno à CGD – Chefia de Gabinete de Diretoria para as devidas providências.


Ailton Araújo Brandão

Gerente de Operações e Equipamentos

SP, 06/01/2020

zb:AAB

ARTESP
Diretoria de Operações
Entrada

U 6 JAN. 2023

Horário:

14:30

Visto:

[Handwritten signature]

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.00904/20	07/01/2020	0

PROTOCOLADO	
476.028	
Folhas	Rubrica
08	ml

PROTOCOLO ARTESP 476028	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA GP/DJ-L Nº 1119/19	DATA DE ENTRADA 07/01/2020
----------------------------	-----------------	-------------	----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ASSUNTO : SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE PEDÁGIO

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício GP/DJ-L nº 1119/19 e a Moção nº 170/2019 da Prefeitura Municipal de Valinhos, no qual solicita a isenção do pagamento de tarifas de pedágio localizada na Rodovia Anhanguera (SP-330).

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, no sentido de que não há amparo legal no Contrato de Concessão vigente entre esta Agência Reguladora e a concessionária AutoBAn, responsável pelo trecho do km 82+000, onde a referida praça está localizada, que viabilize o presente pleito e que qualquer tipo de desconto ou isenção não prevista contratualmente resultaria em desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do Poder Concedente.

Saliento que as isenções de pagamento de tarifa de pedágio, no âmbito das concessões rodoviárias do Estado de São Paulo, são reguladas pela Portaria ARTESP nº 13 de 30 de maio de 2014.

Isto posto, restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.


Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações

SP, 06/01/2020

mfs/MCVCL


ARTESP
Chefia de Gabinete

ENTRADA

13 JAN. 2020

Horário: 14:53

Visto: *fulvio*

ARTESP
Assessoria Parla...
Entrada

10 JAN. 2020

Horário: 14:40